



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Lei 834/2022

de 06 (seis) de julho de 2022.

“Dispõe sobre cobrança da Contribuição de Iluminação Pública das unidades consumidoras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O valor mensal da contribuição de iluminação pública das unidades consumidoras, nos termos do Art. 327 do Código Tributário Municipal, e considerando o custeio do referido sistema, passa a ser cobrado, a partir de 01 de agosto de 2022, conforme valores constantes do Anexo I da presente Lei, que corresponde a uma redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos valores atuais.

Art. 2º. A partir do dia 01 de janeiro de 2023, os valores contidos no Anexo I terão uma redução de 15% (quinze por cento), conforme constantes do Anexo II da presente Lei, ou seja, tais valores estarão com redução de 50% (cinquenta por cento) dos atuais valores cobrados antes da vigência da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2022.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, <u>06 / 07 / 2022</u>
<u>Julia Karoline</u> Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Anexo I
Cobrança de 01/10/2022 a 31/12/2022

CLASSE	FAIXA INICIAL KW/H	FAIXA FINAL KW/H	PREÇO DA CIP
Comercial, industrial e outras	0	50	R\$9,45
Comercial, industrial e outras	51	100	R\$23,21
Comercial, industrial e outras	101	150	R\$25,08
Comercial, industrial e outras	151	200	R\$29,57
Comercial, industrial e outras	201	300	R\$34,80
Comercial, industrial e outras	301	400	R\$42,64
Comercial, industrial e outras	401	500	R\$44,64
Comercial, industrial e outras	501		R\$47,21

CLASSE	FAIXA INICIAL KW/H	FAIXA FINAL KW/H	PREÇO DA CIP
Residencial	0	50	isento
Residencial	51	100	R\$17,27
Residencial	101	150	R\$19,93
Residencial	151	200	R\$24,22
Residencial	201	250	R\$28,01
Residencial	251	300	R\$32,59
Residencial	301	400	R\$34,11
Residencial	401	500	R\$35,58
Residencial	501		R\$37,88


Wander Santana de Carvalho
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**Anexo II
Cobrança de 01/01/2023 em diante**

CLASSE	FAIXA INICIAL KW/H	FAIXA FINAL KW/H	PREÇO DA CIP
Comercial, industrial e outras	0	50	R\$7,27
Comercial, industrial e outras	51	100	R\$17,85
Comercial, industrial e outras	101	150	R\$19,29
Comercial, industrial e outras	151	200	R\$22,75
Comercial, industrial e outras	201	300	R\$26,78
Comercial, industrial e outras	301	400	R\$32,80
Comercial, industrial e outras	401	500	R\$34,21
Comercial, industrial e outras	501		R\$36,32

CLASSE	FAIXA INICIAL KW/H	FAIXA FINAL KW/H	PREÇO DA CIP
Residencial	0	50	isento
Residencial	51	100	R\$13,28
Residencial	101	150	R\$15,33
Residencial	151	200	R\$18,63
Residencial	201	250	R\$21,55
Residencial	251	300	R\$25,07
Residencial	301	400	R\$26,24
Residencial	401	500	R\$27,37
Residencial	501		R\$29,14


Wander Sáteia de Carvalho
Prefeito Municipal